



CÂMARA MUNICIPAL DE
EMBU DAS ARTES

— PODER LEGISLATIVO —

N.º do Processo	Nº do Protocolo	Data do Protocolo	Data de Elaboração
1070/2024	1073/2024	29/08/2024 08:40:36	28/08/2024 14:56:26

Tipo

INDICAÇÃO

Número

448/2024

Principal/Acessório

Principal

Autoria:

SANDER CASTRO

Ementa:

O vereador Sander Castro, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 133 do Regimento Interno, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal que seja efetuado convênio entre prefeitura e governo do estado para implementação da via transversal ligando a Rodovia Raposo Tavares à BR-116 passando pelo Parque São Leonardo e Chácara Votorantim, ligando a Estrada Velha de Cotia até a BR-116 em Embu das Artes próximo do Jardim Santa Clara.



Autenticar documento em <https://hopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 320037003800320039003A004300, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

